

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05239/2013

PORTARIA D.G. N° 1059, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando as informações prestadas pelo Diretor de Secretária da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA constante no doc. 15, e Parecer do NAJ 60/2013, docs. 16/17, do Protocolo SUAP n°5239/2013,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. N°768, datada de 24/09/2013, que concedeu diárias ao servidor **Elimar de Aguiar Franco**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°308161574, lotado na Vara Do Trabalho de Presidente Dutra/MA, incluindo o seguinte texto: Justifica-se o deslocamento do Oficial de Justiça no dia 13/09/2013 (sexta-feira), tendo em vista que a liminar proferida pelo magistrado Francisco José Monteiro Júnior, na RT n° 17677/2013, determinava a suspensão da posse de dirigente de junta governativa indicado pela federação reclamada que se daria em Assembleia Geral a ser realizada no dia 14/09/2013 (sábado) pela manhã, sendo por isso necessário o comparecimento do referido Oficial no dia da mencionada assembleia.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/alrs/mcm